

Lei n.º 3.280, de 26 de abril de 2013

Altera a Lei nº 2.576 de 03 de abril de 2007.

A Prefeita Municipal de Encruzilhada do Sul,

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1.º. O art. 1.º da Lei n.º 2.576, de 03/04/2007, alterado pela Lei nº. 2.851 de 13/05/2009, passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Ficam instituídas as Comissões: Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, Permanente de Licitação e Apoio ao Pregão, Permanente de Transportes e Permanente de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, sendo que as respectivas atribuições serão regulamentadas por Decreto do Poder Executivo”.

Art. 2.º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, em Encruzilhada do Sul, 26 de abril de 2013.

Laíse de Souza Krusser,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Pedro Florisbal Machado,
Secretária Municipal da Administração.

Cynthia Moreira,
Secretária Municipal da Fazenda.